



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 095/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 26 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.  
Douglas Mayer  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 095/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de elemento de despesa na Secretaria de administração.
- B) Será aberto o elemento de despesa : Contribuição a entidades fechadas de previdência, e se refere a previdência complementar.
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

---

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 095/2023

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	03.	01.	04.122.0002.2.302	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
			3.1.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 163,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação “a” será utilizado recurso oriundo da redução da seguinte dotação :

a)	03.	01.	04.122.0002.2.302	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
			3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 163,00

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...